



## SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE

(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07

Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967

Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Pirai, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Atarrado - Volta Redonda/RJ CEP.: 27 213-260

TEL.(24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE DOS PROFESSORES DA SOBEU (CAMPUS BARRA MANSA)**

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores da Associação Barramansense de Ensino-SOBEU, **Campus Barra Mansa**, sindicalizados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária Online a realizar-se dia **24/03/2026, de forma Virtual Telepresencial** (link de acesso no site do Sinpro-SF: <https://sinprosf.org.br/>, pela plataforma Google meet), **às 18h15 em segunda e última convocação para tratar da seguinte ordem do dia:** 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o ACT 2026/2027 – data base 01/04, a ser encaminhada à direção da Entidade; 2) Autorizar a Diretoria do SINPRO-SF a negociar, propor, contrapor, divergir, assinar o ACT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Eleger uma comissão, dentre os membros da Assembleia, para acompanhar a diretoria do Sindicato nas negociações. 4) Eleger representantes sindicais por área de conhecimento (saúde, humanas e exatas). Volta Redonda, 16 de Março de 2026. João Batista Dalbone de Carvalho – Presidente.